



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Projeto de Resolução n° 6/2026**

Processo Número: **15949/2026** | Data do Protocolo: 05/05/2026 12:55:15



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200370031003900310036003A004300, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Projeto de Resolução

*Institui o "Prêmio Adelaide José Vaz".*

### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO RESOLVE:**

Artigo 1º. Fica instituído o "Prêmio Adelaide José Vaz", a ser conferido anualmente pela Assembleia Legislativa às farmacêuticas e farmacêuticos que se destacarem pelos serviços prestados à população do Estado de São Paulo.

§ 1º. O Prêmio de que trata o "caput" terá a inscrição "Prêmio Adelaide José Vaz" e será acompanhado do respectivo diploma.

§ 2º. O modelo do diploma será definido por Ato da Mesa.

Artigo 2º. A definição do premiado ficará a cargo da Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa, mediante escolha feita pela maioria simples dos parlamentares integrantes do colegiado, a partir de indicações apresentadas pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP).

Parágrafo único. A entrega do Prêmio será efetuada em Sessão ou Ato Solene a ser realizado anualmente em Maio, em homenagem ao mês em que se comemora o "Dia Nacional do Uso Racional de Medicamentos".

Artigo 3º. Ulterior disposição regulamentar desta Resolução definirá o detalhamento técnico de sua execução.

Artigo 4º. As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Artigo 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

A paulistana Dra. Adelaide José Vaz graduou-se em Farmácia no ano de 1981 pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo (FCF/USP), com mestrado e doutorado em Ciências Imunológicas também pela USP. Ainda no final da mesma década, ingressou como voluntária no CRF-SP, passando a atuar de forma intensa junto ao Conselho.

Foi conselheira por vários mandatos e, em 1994, assumiu a presidência da entidade, praticando ações em favor da conscientização ética e do engajamento do farmacêutico como profissional da saúde.

Como presidente do CRF-SP, ampliou e fortaleceu o setor de Fiscalização, criou a seção de Denúncias, informatizou e aprimorou o atendimento aos farmacêuticos e ao público. Durante sua gestão, acompanhou de perto e apoiou fortemente a implementação dos medicamentos genéricos (Decreto 793/93) e a implantação da assistência farmacêutica no Estado de São Paulo.

Dra. Adelaide teve fôlego, ainda, para cursar a Faculdade de Direito do Largo São Francisco/USP, graduando-se bacharel com a intenção de compreender melhor os aspectos legais da profissão farmacêutica.

Ela faleceu em setembro de 2011, aos 57 anos, quando se dedicava à docência nas universidades São Judas Tadeu e Oswaldo Cruz, e à pesquisa na USP.

Desde 2012, a Dra. Adelaide José Vaz dá nome ao edifício-sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP), localizado na Rua Capote Valente, na capital paulista. Trata-se de uma justa homenagem à profissional que até hoje é lembrada como uma das farmacêuticas que mais se destacaram no país na defesa da ética e da profissão.

Sala das Sessões, em





**Thiago Auricchio**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390031003300310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003300310036003A005000

Assinado eletronicamente por **Thiago Auricchio** em **05/05/2026 12:08**

Checksum: **078D6EFCB7BDB0123C3BE1223D6C3E77542526BE8B4361F39DFD553D9105CE86**

